



MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 3659/2026

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2026."

O prefeito do município de SAO BRAS DO SUACUI, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE SAO BRAS DO SUACUI para o exercício financeiro de 2026:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.08.01.10.301.0245.2037 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	855	262100	180.000,00
02.10.01.15.452.0247.2061 - Manutenção Limpeza e Conservação de Vias Publicas			
33903000 - Material de Consumo	873	272000	4.000,00
02.10.02.26.782.0247.2065 - Manutenção das Estradas Vicinais			
33903000 - Material de Consumo	874	272000	30.000,00
02.07.02.12.361.0207.2027 - Manutenção Transporte Escolar - Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	878	257601	14.000,00
02.07.02.12.361.0207.2027 - Manutenção Transporte Escolar - Ensino Fundamental			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	879	257601	800,00
02.07.01.12.365.0207.2031 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Infantil			
33903000 - Material de Consumo	880	257601	4.000,00
02.07.01.12.365.0207.2031 - Manutenção Transporte Escolar Ensino Infantil			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	881	257601	2.000,00
02.10.01.04.122.0201.2057 - Manutenção Setor Administrativo Secretaria de Obras			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	924	250000	682.000,00
Total:			916.800,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 916.800,00(novecentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO BRAS DO SUACUI, 23 de Abril de 2026

GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal